



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017, DE 11 DE JUNHO DE 2019

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS PARA AGENTES POLITICOS DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019.

### RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas diárias e meia), para os Vereadores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 12 a 14 de maio de 2019, para participarem no Curso de Qualificação com os seguintes temário: **O Legislativo Eficiente, Transparente e Próximo ao Cidadão – 6º Encontro da ACAMOP - 1º Encontro Latino-Americano de Legisladores**, a ser ministrado pela Empresa IFAG – INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Jair de Sousa	Vereador	1.486,35
Lucas Blatt	Vereador	1.486,35
Marli Wollmann	Vereadora	1.486,35

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2019.

*Adilson Manhabosco*  
ADILSON MANHABOSCO  
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 1707

DE 12/06/19 FLS. 004

CADERNO \_\_\_\_\_

Am

ASSINATURA RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_  
Pato Bragado, 2889 – Centro – Fone: (45) 3282-1374 - email: camarapb@bol.com.br  
[www.camarapatobragado.pr.gov.br](http://www.camarapatobragado.pr.gov.br) – CEP 85948-000 – Pato Bragado - Paraná